Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 603/09 **De 22 de maio de 2009**

Dispõe sobre a "situação de emergência" devido a precipitação pluviométrica fora do normal ocorrida na região.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras no uso de suas atribuições legais conferidas pela Carta Magna em seu inciso XXXIX do Art. 10 de Lei Orgânica do Município de Santa Maria das Barreiras e pelo Art. 17 do Decreto Federal nº. 5376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO a forte precipitação pluviométrica que se abateu sobre a Região;

CONSIDERANDO que devido a essa forte precipitação pluviométrica o Sistema viário, (estradas principais, vicinais, bueiros, pontes etc.,) ficou seriamente comprometido, tornando quase que impraticável o acesso à Sede do Município bem como o deslocamento para os vários distritos;

CONSIDERANDO que a recuperação do sistema viário do Município demanda um investimento de grande vulto e a Prefeitura não dispõe de verba necessária para realizar os serviços necessários para tal empreitada;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada "Situação de emergência" pelo período de 90 (noventa) dias em todo o Município de Santa Maria das Barreiras em virtude dos inúmeros estragos causados pelas fortes chuvas ao sistema viário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições entre contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias de maio de 2009.

ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal